



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.628

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado: Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eloadir Silva, para exercer, interinamente o cargo de "Auxiliar de Campo", padrão L, do Quadro Único, lotado na Granja Modelo do Estado, da Secretaria de Produção, vago com a exoneração de Mario Rodrigues Cal para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO Governador do Estado Benedito Caeté Ferreira Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado: resolve, nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente de ensino Helena Moraes e Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 29-5-54:

Petições:

N. 089, de Sabino Nonato de Oliveira e outros, moradores no município de Inhangapi — (anexo of. n. 68/0480 — DESP e of. n. 6/01363 — P. M. de Inhangapi) — sobre gado que anda sóto prejudicando lavouras. — Ao D. E. S. P. para tomar conhecimento.

N. 0341, de Oscar Pereira de Miranda, médico neste Estado, solicita cancelamento da ficha n. 1109 na D. E. S. P. S. — Volte ao DESP a fim de que o Sr. Corregedor dê o seu parecer.

N. 0370, de América F. Clube, nesta cidade, solicita permissão para funcionamento de jogos de salão em sua sede social. — Ao DESP para examinar e dar parecer.

N. 0374, de Manoel Pereira da Silva, comissário de polícia em Marapanim, solicita exoneração do cargo. — Preliminarmente reconheça o interessado a sua firma em tabelião.

N. 0373, de Luíza Ribeiro da Silva, remete documento para juntada à sua petição 0240/54. —

Ofícios:

N. 597, da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, Florianópolis, convite ao Secretário do Interior e Justiça deste Estado para a III Reunião Peniten-

ciária a realizar-se naquela cidade. — Em carteira; aguarde-se a chegada do titular efetivo desta Secretaria.

N. 475, da Assembléia Legislativa, anexo of. n. 193/01399-54 do DER — sobre construção de estrada de rodagem ligando o município de Fário à vila de Terra Santa. — Transmita-se ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, o teor do ofício do DER.

N. 1059, da Secretaria de Saúde Pública, remete via do acordo celebrado com a SPVEA para construção de um pavilhão anexo à Esc. de Enfermagem do Pará. — Providencie-se.

S/n, de José Valentim da Rocha Dias, tabelião e escrivão em Marapanim, apresentando a sra. Carmen Rebelo de Magalhães para substituí-lo durante sua licença. — De acordo com o parecer do D. P. Suba o presente é considerado do Presidente do Egrégio T. J. do Estado.

N. 536, do Departamento do Pessoal, remete processo de aposentadoria do guarda civil, Benedito Silva. — Encaminhe-se.

N. 1421, da Secretaria de Educação e Cultura, solicita publicação no D. O. de edital de chamada da prof. Maria Lígia da Silva Maia. — Sim, à I. O.

N. 202, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro dos contratos dos sinais de DET, Nélio David Pantoja de Barros e João Casemiro de Sousa Castro. — Encaminhe-se ao D. P.

N. 207, do Tribunal de Contas do Estado, transcrevendo des-

pacho do ministro relator no processo encaminhado pelo of. 439, da SIJ. — Encaminhe-se ao D. P.

N. 171, da Assembléia Legislativa, sobre a construção de um sub-posto de saúde na vila de Juaba, município de Cametá e restauração do trapiche da referida vila. — A SOTV para falar quanto ao II item do ofício de fls.

N. 29, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, solicita entrega do saldo de créditos existentes do DAM. — Faça-se a entrega do que requer.

N. 29, do Educandário "Monteiro Lobato", restituindo a documentação pertencente ao menor Isabel Fonseca Macêdo. — Entregue-se ao responsável, mediante recibo.

N. 1047, da Secretaria de Saúde Pública, apresentando o funcionário João Pereira de Souza, que vai prestar serviços no Asilo "D. Macedo Costa".

N. 3, de Paulino Pereira de Araújo, comunicando que assumiu o cargo de Tabelião de Notas e Escrivão do 2.º ofício em Capanema. — Acusar o recebimento e anotar.

N. 252, da Assistência Judiciária do Cível, sobre expediente publicado no D. O. em que é interessado Francisco Cândido dos Santos. — Ciente. Arquive-se.

N. 1327, da Secretaria de Educação e Cultura, sobre expediente publicado no D. O. em que é interessada d. Luíza Januária dos Santos. — Providenciado, arquive-se.

Carta:

N. 1, de Pedro Cândido de Oliveira, farmacêutico, domiciliado em Capanema, denunciando a prática de jogos de azar naquele município. — Volte o expediente ao DESP para: I — Informar se o sr. Nestor Farias de Barros, que foi Delegado em Capanema continua como Delegado e onde. II — Comunicar aos Presidentes dos Clubes "3 de Outubro" e "Santa Cruz" que, caso surja nova denúncia a respeito de jogos de azar em suas sedes, serão cassadas as respectivas licenças de funcionamento.

Telegrama:

N. 73, de João Vinhas Botelho, Porto de Moz, providenciado. — Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Dr. Diretor do Departamento de Receita.

Em, 31/5/1954

Petições:

2963 — Sobral, Irmãos S. A. — A 2.ª Seção para os devidos fins.

2835 — Moller Fischer — A 1.ª Seção para as devidas anotações nos respectivos atestados.

2833 — Soares de Carvalho — A 2.ª Seção para os devidos fins.

2969 — Comércio Indústria e Navegação S. José Ltda. — A 1.ª Seção para calcular e processar o depósito.

2968 — Amaral, Raichel & Cia. — Processe a guia na forma do pedido.

2967 — Cia. Industrial do Brasil — Ao Chefe do Posto Fiscal do Ver-o-Peso para designar um de seus auxiliares para assistir e informar.

2036 — Cassim Jordy — A vista da informação e parecer é de se inferir o pedido, para pagamento do débito em prestações. A Fiscalização para notificar ficando marcado o prazo para recolhimento do imposto no prazo de (10) dez dias.

2971 — Adgar Vasconcelos: 2970 A. R. Bastos & Filhos — A Superintendência da Fiscalização. 2972 — R. S. Lima — Ao fis-

cal do distrito para informar.

2975 — Helena Sampaio — Encaminhe-se.

2722 — Cia. Industrial do Brasil — A 1.ª Seção para os devidos fins anotando no respectivo atestado.

2980 — Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Cardias para assistir e informar.

Ofícios:

S/n, do Departamento Municipal de Força e Luz — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 1067, 1065, da Secretaria de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 375, da Associação Comercial do Pará — Ciente, Arquive-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| SALDO do dia 31 de maio de 1954 | 909.066,20 |
| Renda do dia 1 de junho de 1954 | 1.143.422,50 |
| SOMA | 2.052.488,70 |
| Pagamentos efetuados no dia 1/6/1954 | 832.690,20 |
| SALDO para o dia 2/6/1954 | 1.219.798,50 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Reparações Públicas deverão ser expedidas para a publicação dos jornais...

Table with 2 columns: Description of services (e.g., Anual, Semestral) and corresponding prices in Reals.

dados de suas assinaturas, na parte superior ao endereço...

Os originais de todos os documentos reservados pelo direito de veto...

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolacimentos quanto à sua publicação...

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Table showing financial data: Em dinheiro (1.075.645,40), Em depósitos (139.774,10), Depósitos Assimilados (1.379,90).

Belém, Pará, 1 de junho de 1954. Sr. General de Divisão, Chefe do Departamento de Despesa. - A. Soares, Tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará no dia 2 de junho de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte: Pessoal Fixo e Variável; Imprensa Oficial, Secretaria de Educação e Cultura, Inspetoria Escolar, Departamento do Cooperativismo, Departamento Estadual de Águas, Departamento de Estatística, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Folhas de diver-

sos funcionários servindo na Secretaria de Educação, Folha de funcionários do Ensino Primário que trabalham em diversos estabelecimentos da Capital, Folha de funcionários de diversas entidades da S. E. F. e Folha de comissão dos títulos e mandatos de rendas e consignações. (Contas): Secretaria de Assembléia Legislativa, Secretaria de Estado de Finanças, Asilo D. Macedo Costa e Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Diversos: Dr. Waldemar Chaves, Folha de gratificação dos funcionários da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Cesar Nunes dos Santos, Circulo dos Reformados, Mildred Pereira Benfica, Estela Lucia Sousa da Silva, João Barbosa dos Santos, Antonio Pereira de Melo, Noemi Sampaio Marta.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ (COAP)

PORTARIA N. 105 - DE 24 DE MAIO DE 1954

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, do Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando que apesar de todos os esforços desta Presidência não foi atingido "quorum" para deliberar em todas as sessões convocadas regimentalmente e extraordinariamente; Considerando que em conse-

quência desta falta de "quorum" deixaram de ser apreciadas as Portarias baixadas "ad-referendum" por esta Presidência que as submeteu em prazo legal à aprovação do Plenário, conforme determina o art. 35 da Lei 1.522, de 26/12/51, e

Considerando que tais Portarias deverão continuar em vigor, em vista de legislarem sobre assuntos de alta relevância pública,

RESOLVE: Art. 1.º Ficam revalidadas, em seu inteiro teor, as Portarias ns. 100, 101, 102, 103, e 104, desta Comissão.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor "ad-referendum" do Plenário desta Comissão, na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 24 de maio de 1954. (a) Francisco Alves Soares, Presidente.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Francisco Gregorio Tomkervits, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuçá, Estrada Nova, Rosa Moreira e continuação da Vila Barata de onde dista 81,85 metros.

Dimensões: Frente - 6,60 metros; Fundos - 65,00 metros.

Tem uma área de 429,00 metros quadrados e tem a forma paralelogramica confinada à direita com o imóvel n. 658 e à esquerda com quem de direito. No terreno tem uma armação.

Convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de abril de 1954. - Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras.

T - 7966 - 13, 23/5 e 2/6/54 - Cr\$ 120,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital, fica notificado D. Maria Ligia da Silva Maia, ocupante do cargo de professor, de 1.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

Dr. Maria de Lourdes Moreira Oficial Administrativo, padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, atuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 26 de maio de 1954. (a) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (C) - Dias 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/6/54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Alcindo de Souza Rodrigues, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 68 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões:

Frente — 12,00 metros; lateral direita — 18,00 metros; linha oposta — 17,00 metros; área — 210,00 metros quadrados.

Convido os diversos confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo que acima se está sendo aforamento, a comparecerem ao local onde se realizou a venda, para a redação da minuta do contrato de compra e venda, no prazo de 15 dias, a contar da data da presente publicação, findo o qual não será mais aceito protesto em favor de qualquer uma das partes.

E, para que não se alegue ignorância, foi este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de O. da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de maio de 1954 — Ant. Manoel Cavaleiro

Telefone 7953 — 2. 12. 22654
C.R.S. 150,00

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 1954

As 17 horas do dia 24 de maio de 1954, presentes e representados, acionistas em número legal para que a reunião se efetuasse, o Sr. Presidente, Dr. Octavio Augusto de Bastos Meira, convidou para secretariá-lo os acionistas Srs. Antonio José Cerqueira Dantas e João Queiroz de Figueiredo, dando em seguida início aos trabalhos.

Foi então lido o anúncio da convocação, no qual se dava conhecimento aos Srs. Acionistas dos fins da reunião, que eram: — Proposta da Diretoria para o aumento de capital de nossa Sociedade; reforma da lei estatutária na parte necessária para aquêle fim; o mais que ocorrer.

Assim, o Sr. Presidente da Assembléa, convida a Diretoria a lêr ou mandar para a Mesa a sua proposta de aumento de capital.

O Sr. Presidente da Diretoria, lê a seguir a sua proposta, que abaixo se transcreve:

AUMENTO DE CAPITAL

Srs. Acionistas:

A Diretoria da Importadora de Ferragens, S/A., vem submeter à vossa apreciação a presente proposta de aumento de capital e consequente reforma dos estatutos.

Ao apresentar-vos esta proposta, a Diretoria justifica-se com a necessidade de dia a dia mais se aparelhar para enfrentar não só a situação presente, mas também as que de futuro se lhe depararem, nos moldes do chamado "Plano Aranha" ou outros ainda mais drásticos, que só as sociedades com grandes capitais poderão enfrentar, dado o valor sobremodo elevado do ágio a que estamos sujeitos na aquisição das divisas para a importação de artigos do exterior, o que força o comércio em geral a recorrer a empréstimos ou a aumento de seu capital, e como a segunda circunstância seja o modo mais prático e menos oneroso, esta Diretoria propõe:

O aumento de capital da Importadora, de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 130.000.000,00 sendo os Cr\$ 30.000.000,00 do aumento realizados com Cr\$ 15.000.000,00 retirados dos Fundos de Reserva e Cr\$ 15.000.000,00 relativos ao dividendo de 1953, desde que os Srs. Acionistas concordem em subscrever o referido dividendo em novas Ações.

Os Srs. Acionistas que não concordarem na reversão dos seus dividendos em novas Ações, como agora se propõe, receberão os referidos dividendos, ficando as Ações que lhe corresponderiam, para serem rateadas pelos demais acionistas.

De acôrdo com a lei, os Srs. Acionistas têm 30 (trinta) dias contados da data da reunião da Assembléa Geral que aprovar esta proposta, para a subscrição das novas Ações, na proporção das que já possuem.

Esta Diretoria, certa de que os Srs. Acionistas aprovariam a sua proposta para o aumento de capital, não teve dúvida em fazê-la acompanhar do parecer do Conselho Fiscal.

Aceita a proposta acima torna-se necessária a reforma da nossa lei estatutária na parte que diz respeito ao

Capital e assim propõe que se altere o artigo 3.º referente ao Capital que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3.º — Capital:

"O capital da Sociedade que era de Cr\$ 100.000.000,00, passa a ser de Cr\$ 130.000.000,00, dividido em 130.000 ações nominativas e ao portador do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma".

Também por oportuno, propõe ainda a alteração do artigo 9.º dos Estatutos, que deverá ter a seguinte redação:

Art. 9.º — Os Diretores perceberão mensalmente, quando em exercício, os vencimentos que lhes forem atribuídos em cada exercício, pela Assembléa Geral Ordinária, sem prejuízo da gratificação de que trata o art. 10.º, letra "c".

Propõe ainda que a Assembléa Geral Extraordinária ratifique o arbitramento feito nêsse sentido pela Assembléa Geral Ordinária realizada a 19 de abril do ano corrente.

A DIRETORIA

(aa) Abílio Augusto Veího, Presidente em exercício
Antonio José Cerqueira Dantas, Secretário
João Queiroz de Figueiredo, Joaquim Pedro Alves,
Narciso Rodrigues da Silva Braga, Diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

O Conselho Fiscal da Importadora de Ferragens, S/A., convidado pela Diretoria para examinar e dar parecer sobre a sua proposta de aumento de capital, vem informar aos Srs. Acionistas que nada tem a opôr à referida proposta e é de parecer que ela merecerá irrestrita aprovação pela sua inteira procedência, justeza e oportunidade e ainda pelas vantagens que de futuro advirão à Sociedade.

Belém do Pará, 22 de maio de 1954.

(aa) Dr. José Carvalho da Cruz
Dr. Sulpício Auzier Bentes
Antero Magalhães Ribeiro

Não tendo o Sr. Presidente da Diretoria mais nenhuma proposição a fazer, referente à sua proposta de aumento de capital, o Sr. Presidente da Assembléa Geral dá a palavra a alguns dos presentes que dela queira fazer uso e como nenhum se manifestasse, submete à discussão e votação a proposta da Diretoria para o aumento de capital pela forma apresentada, o Parecer do Conselho Fiscal e alteração dos Estatutos na parte que diz respeito ao capital.

E como nenhum dos presentes se manifestasse, pede que fiquem sentados os que aprovam e em pé os que não aprovam, verificando-se que o aumento de capital, Parecer do Conselho Fiscal e alteração dos Estatutos, foram aprovados por unanimidade.

A seguir o Sr. Presidente declara que, aprovada a proposta da Diretoria ficava esta autorizada a promover os atos necessários à subscrição e efetivação do aumento de capital social, inclusive a convocação de uma nova reunião da Assembléa Geral para que se verifique que os requisitos da lei foram totalmente cumpridos e dêsse modo aprovado definitivamente o aumento do capital social da Sociedade.

Pediu então a palavra o acionista Sr. Dr. Francisco de Lima Filho para dizer que não só aprovava e aplaudia o aumento de capital proposto, o que traduzia a segurança de nossa situação, como refletia sobretudo o esforço e capacidade de seus dirigentes que tudo vinham fazendo pelo progresso contínuo e em grau sempre mais elevado

da Importadora, como pedia que fôsse consignado em Ata um voto de louvor à sua Diretoria.

Esta proposta foi por aclamação unanimemente aprovada.

Seguiu-se com a palavra o Diretor-Secretário da Diretoria Sr. Antonio José Cerqueira Dantas para agradecer em nome de todos os seus colegas as palavras do Dr. Francisco Lima, o que mais os incentivava à continuação do seu trabalho sem tréguas para que bem desempenhassem os cargos para que a confiança dos Srs. Acionistas os haviam distinguido.

Octavio Augusto de Bastos Meira
Presidente da Assembléa Geral
Antonio José Cerqueira Dantas
João Queiroz de Figueiredo
Secretários.

Confere com o original: — **Octavio Meira.**

ACIONISTAS PRESENTES OU REPRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1954

Abílio Velho.
Antônio Velho — p. p. Abílio Velho.
Georgina Lima Monteiro Reis — p. p. Clementino Reis.
Luiz Nunes Direito — p. p. Clementino Reis.
Clementino Reis.
Raimundo Rodrigues da Silva Braga.
Narciso Rodrigues da Silva Braga — p. p. Raimundo Braga.
Mário Silvestre.
Lília Martin Silvestre — p. p. Mário Silvestre.
Octavia Meira Martin — p. p. Mário Silvestre.
David Loureiro.
João Francisco de Lima Filho.
Expedito Fernandez.
Francisco Maria Pereira Monteiro.
Palmira Soares Alves — p. p. Joaquim Pedro Alves.
Alice Soares Alves de Magalhães — p. p. Joaquim Pedro Alves.
Milda Soares Alves dos Santos — p. p. Joaquim Pedro Alves.
Leonel Pedro Alves — p. p. Joaquim Pedro Alves.
Joaquim Pedro Alves.
J. P. Alves & Cia. Ltda.
Alberto Tavares da Costa.
Mário Fernandes Carreira.
Manoel Augusto Moura — p. p. Mário Fernandes Carreira.
José Raul Mendes
João Antônio Mendes — p. p. José Raul Mendes.
Antônio Luiz Mendes — p. p. José Raul Mendes.
Luiz Antônio Velho — p. p. Abílio Velho.
Amazila Ribeiro Velho — p. p. Orlando Corrêa.
Veridiana de Albuquerque Velho — p. p. Orlando Corrêa.
Etelvina Odete Velho da Cruz — p. p. Orlando Corrêa.
José Carvalho da Cruz, Dr. — p. p. Orlando Corrêa.
Léa de Jesus Velho Conduru — p. p. Abílio Velho.
Joaquim Duarte de Oliveira.
Orlando de Almeida Corrêa.
Constantino Fernandes.
Alegria Azulay.
Dulce Helena Mandelstan.
Manoel João Lopes de Brito.
Daniel Augusto Velho.
José Maria de Oliveira Andrade.

João Soares Alves — p. p. Joaquim Pedro Alves.
Elizabeth Mendonça Marques Tenreiro — p. p. Banco Moreira Gomes, S/A.
Izabel Mendonça Marques Ortins Betencourt — p. p. Banco Moreira Gomes, S/A.
Antônio Alves da Silva Viana — p. p. Banco Moreira Gomes, S/A.
Libéria Pinheiro Pêgo Barbosa — p. p. Banco Moreira Gomes, S/A.
Manoel Alves Pinheiro Pêgo — p. p. Banco Moreira Gomes, S/A.
Silvério Amador — p. p. Banco Moreira Gomes, S/A.
Amadeu Amador — p. p. Banco Moreira Gomes, S/A.
Maria de Lourdes Viana Burgos — p. p. Banco Moreira Gomes, S/A.
Banco Moreira Gomes, S/A.
Antônio Maria da Silva.
Maria Alice Meira Martin — p. p. Mário Sarmanho Martin.
Afonso Pereira da Silva.
Ana Odete Velho da Cruz — p. p. Dr. José Carvalho da Cruz.
Antônio da Silva Pinho Júnior.
David Alves Pereira — p. p. Sebastião Alves Pereira.
Sebastião Alves Pereira.
Luiz Pinto Pereira.
Margarida Maria Velho da Cruz — p. p. Dr. José Carvalho da Cruz.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de Ata em 4 vias foi apresentada no dia 31 de maio de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas fôlhas de números 931/932, que vão por mim rubricadas com o apelido "Garcia", de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 248/954, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar, eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 31 de maio de 1954. — O Diretor: — **Oscar Faciola.**

G U I A

A IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A., vai recolher à Tesouraria da Alfândega do Pará a importância de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), relativa ao imposto do selo e mais Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) de selo de Educação e Saúde, referente ao seu aumento de capital de 100 para 130 milhões de cruzeiros, de conformidade com a lei, referendada na Ata da Assembléa Geral realizada em 24 do expirante, cuja cópia vai anexa.

Belém, 29 de maio de 1954.

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.
Abílio Augusto Velho
Vice-Presidente

ALFANDEGA DE BELÉM

Foi pago na 1a. via o selo proporcional a Cr\$ 30.000.000,00 em estampilhas (Cr\$ 180.000,00), do selo adesivo devidamente inutilizadas por quem de direito, e pela verba n. 4.150, de 29-5-54.

Proc. n.

2a. Seção da Alfândega, 29 de maio de 1954.

(Ext. — 2-6-54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1954

NUM. 4.785

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Osmaer Barros Reis e a senhorinha Maria Lucia de Lima França.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 897, filho de Manoel da Silva Reis e de Dona Antonia Barros Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila dos Bragança, 4, filha de Olivio França e de Dona Odete de Lima França.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 1º de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital datado e assinado com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.
T — 8146 — 2 e 9/6/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Antonio de Lima e dona Maria José Pontes dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Porto, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 237, filho de Francisco Antonio de Lima e de Dona Maria Cândida de Moraes.

Ela é viúva, natural do Ceará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 237, filha de Antonio Franco Pontes e de Dona Joana Ferreira Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 1º de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital datado e assinado com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.
T — 8147 — 2 e 9/6/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Nonato Alves e a senhorinha Maria do Socorro da Silva Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 594, filho de Raimundo Anastácio Alves e de Dona Ana Jardim Alves.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, São Luiz, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 583, filha de Antonio Pereira da Costa e de Dona Rosa Amélia da Silva Costa.

JUDICIAIS

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 1º de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital datado e assinado com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.
T — 8144 — 2 e 9/6/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Jandyr Teixeira da Motta e a senhorinha Terezinha de Jesus Lobato da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Obidos, funcionário autarquico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Franklin Roosevelt, 69, filho de João Baptista da Motta e de Dona Amália Teixeira da Motta.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cachoeira, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 1638, filha de Antonio Gama da Silva e de Dona Margarida Lobato da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 1º de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital datado e assinado com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.
T — 8145 2 e 9/6/54 Cr\$ 40,00

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor AGNANO DE MOURA LOPES, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e dos feitos da Fazenda Estadual e Municipal por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentado uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Francisco da Silva Barros Fabricio o terreno sito nesta cidade, à rua Antônio Barreto, Quarte. K Lote I, medindo 11,00 metros de frente por 44,00 metros de fundos. Sucede, porém que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes

aos anos de 1872 a 1954, num total de Cr 68,00, inclusive multa como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692 n. II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e sua mulher se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o dominio dirêto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao Patrimônio da Suplicante, tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da Suplicada, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistoria e o mais necessário à defesa de seu direito, Termo em que P. e E. Deferimento. Belém, 14 de abril de 1954. (a) Amilard Nunes. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D e A Como requer. Belém, 14 de abril de 1954. (a) Agnano Lopes. Expedido o competente mandado, foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar o fofeiro, em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente Edital, com o teor do qual ficam os sberdeiros do Supplicado Francisco da Silva Barros Fabricio, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que correrão em cartório, depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus tramites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL, e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos 24 dias do mês de maio de 1954. Eu, Raymundo Nonato Trindade Filho, escrevente juramentado o datilografei e subscrevi, no expediente eventual do escrivão (a) AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.
(T. — 8143 — 1/6/954 Cr\$ 160,00)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA VIGIA

Venda de imóvel em hasta pública O Dr. Eduardo Mendes Patriarca, juiz de Direito da Comarca da Vigia, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia oito (8) do mês de junho entrante, às dez horas, à porta da sala das audiências deste Juizo, no prédio do Fórum desta Cidade, pelo Oficial de Justiça que serve de Porteiro dos Auditorios, irá a público pregão

de venda e arrematação, a requerimento do Curador Geral de Orçãos do Termo de São Caetano de Odivelas — "Uma pequena arrematação de casa de taipa em madeira de lei, coberta com seiscentas telhas de barro, com portas e janelas por construir, tudo em chão bruto, sem divisões internas, situada na Cidade de São Caetano de Odivelas desta Comarca, à Trav. São Benedito canto com a Avenida Magalhães Barata, s/n, em terreno enfiteuticado à Prefeitura Municipal daquêlle município, avallados casa e terrenos em mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00). Imóvel este pertencente a menor Teotonia Maia.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos Auditorios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação as comissões do escrivão e do porteiro, impostos e a carta de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este afixado no lugar do costume e Termo de São Caetano de Odivelas.

Dado e passado nesta Cidade da Vigia, sede da Comarca, aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro (17/5/54). Eu, Francisco Olavo Rayol, escrivão, o escrevi. — Eduardo Mendes Patriarca, juiz de Direito.

Esta conforme o original com qual conferi.

Vigia, 17 de maio de 1954.

Francisco Olavo Rayol, escrivão.

(T 8148 — 2/6/54 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA

CENTRO DE SAUDE Nº. 1

Subseção de Higiene de Habitações

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador deste prédio, à Rua General Gurjão número 10, que fica intimado a desocupá-lo dentro do prazo de 30 dias, para efeito de Medidas Sanitárias, como determina o referido Regulamento.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital à porta da habitação acima declarada, para os devidos efeitos. Belém, 25 de maio de 1954.

O inspetor Sanitário, Dr. Enio Machado.

Visto: Dr. Souza Macêdo, chefe do Centro de Saúde n. 1.

(G — 2/6/54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléa

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1954

NUM. 1.027

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TÍTULO
A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento à deliberação do Plenário em reunião de 18-5-54,

RESOLVE:

De acordo com o art. 161 do Regimento Interno da Assembléa Legislativa do Estado, efetivar, com fundamento no art. 129, da Constituição Política do Estado, Antônia da Rosa Lima Machado, datilógrafa, padrão M, da Secretaria desta Assembléa.

Belém, 18 de maio de 1954.

Augusto Pereira Correa
Presidente
Fernando Rebelo Magalhães
1.º Secretário
Líbério Luxardo
2.º Secretário

Ata da vigésima sétima sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Silvério Sirotheau, Acidino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Carneiro, Sandoval Oliveira, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeu Santos, Abel Martins, Elísio Pessoa de Carvalho, Wilson Amanajás, Silvío Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libério Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: petição de Pedro Lara Cavaleiro, funcionário da Secretaria desta Assembléa, solicitando remuneração por horas extraordinárias de trabalho; petição de Raimundo Alves Ferreira, funcionário da Secretaria desta Assembléa, solicitando inclusão, em sua contagem de tempo, de mais de sete anos de serviços prestados na Companhia de Força e Luz; ofício-circular do senhor Diretor do Serviço Especial de Saúde Pública, informando a respeito do serviço médico sediado em Cameta, próximo de um requerimento do deputado Reis Ferreira; dezoito ofícios do senhor Governador do Estado, enviando dezoito projetos de lei abrindo créditos especiais em favor das seguintes pessoas: Pedro Pereira de Sousa, dona Cruzelina Pereira, dona Carmen Rodrigues de Oliveira, dona Osmarite Sousa, dona Elisa Ramos, dona Irene Silva, Hermenegildo Fraga, dona Diomar Farias, dona Raimunda Serique, dona Juliana Sousa, dona Maria Cleonância Chaves, dona Antonia Costa, dona Raimunda Gomes, dona Lindalva Pahlata, Raimundo Olavo de Araújo, Lourival Corrêa, dona Crisolina Muller; e a fim de atender ao pagamento de restituições de con-

tribuições para a Caixa de Morteio dos Funcionários do Estado; ofício do senhor Secretário da União Beneficente Pedreirense comunicando a posse da nova diretoria daquela Sociedade; e ofício-circular do senhor Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, comunicando que assumiu a direção da aludida repartição. O primeiro orador da hora do Expediente foi o senhor deputado José Maria Chaves, que concluiu o seu discurso iniciado na sessão anterior, em resposta à entrevista concedida pelo doutor Lopo Alvarez de Castro ao jornal "Folha do Norte" e publicada em edição do dia vinte e três último. O senhor deputado Lobão da Silveira apresentou um requerimento para que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que a Secretaria do Interior e Justiça informe sobre as ameaças que, na cidade de Breves, pesam sobre o dentista Raposo Câmara, conforme telegrama anexo. O senhor deputado Fernando Magalhães encaminhou à Mesa um requerimento, solicitando o empenho do senhor Governador do Estado para um entendimento entre os diretores da Estrada de Ferro de Bragança e do Departamento de Estradas de Rodagem, a fim de que seja estudada a possibilidade do emprégo da verba destinada à construção da estrada de ferro ligando a cidade de Castanhal às sedes dos municípios de Marapanim e Curuçá. O senhor deputado Reis Ferreira, após longa justificativa, durante a qual foi apertado pelos senhores deputados Humberto Vasconcelos e Wilson Amanajás, apresentou um requerimento no sentido de ser dirigido apelo aos representantes do povo paraense no Congresso Nacional a fim de ser consignada, no orçamento da União, a verba de duzentos mil cruzeiros destinada à construção da Casa do Trabalhador Rural, em Ourém. Em seguida, o senhor deputado Libério Luxardo apresentou o seguinte pedido de informações ao senhor Governador: se digno informar qual o motivo por que o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem não presta contas ao Governo ou ao Tribunal de Contas do Estado; e quais as providências tomadas, nesse sentido, pelo Poder Executivo. Ainda com a palavra, apresentou, em nome do senhor deputado Carlos Menezes, um requerimento para que seja oficiado ao senhor Governador do Estado, pedindo providências e que cessem as concessões a Partidos ou a políticos, de quaisquer materiais pertencentes ao Departamento de Estrada de Rodagem; e em nome do senhor deputado Humberto Vasconcelos o seguinte pedido de informações ao Tribunal de Contas: como se processou a fiscalização da execução do orçamento, relativa ao ano de mil novecentos e cinquenta e três; se a prestação de contas do senhor Governador se fez acompanhar dos respectivos comprovantes; se, durante o funcionamento do Tribunal, desde a sua instalação até o final do ano passa-

do, foi cumprido o parágrafo segundo do artigo trinta e cinco da Constituição do Pará; e se no atual exercício, a exigência do item anterior está sendo cumprida através das seguintes vias das notas de empenho. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, assumiu a direção dos trabalhos o senhor deputado Abel Martins e o sr. deputado Augusto Corrêa, com justificativa oral, apresentou um projeto de lei autorizando o Governo do Estado a mandar construir um edifício para funcionar o grupo escolar sediado na cidade de Guamá. O senhor deputado Lobão da Silveira apresentou dois projetos de lei: primeiro: autoriza o Governo do Estado a conceder o auxílio de cinquenta mil cruzeiros para construção da sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola, da cidade de Bragança; segundo: autoriza o Poder Executivo a auxiliar, com trinta mil cruzeiros, a igreja da vila de Peixe-Bol, município de Nova Timboteua. Anunciada a continuação da discussão do requerimento do senhor deputado Cléo Bernardo, sobre renovação de pagar pelos acontecimentos do dia dezessete de maio último, o senhor deputado Carlos Menezes, pedindo a palavra pela ordem, solicitou prioridade para a discussão do requerimento número dois, de sua autoria, não sendo, porém, atendido. O senhor deputado Cunha Coimbra, que estava com a palavra na sessão anterior, continuou a se manifestar sobre o assunto, sendo apertado várias vezes, pelos senhores deputados Fernando Magalhães, Carlos Menezes e Augusto Corrêa, travando-se acalorada discussão, já com a participação do senhor deputado Humberto Vasconcelos. Esgotada a hora desta parte da sessão, o orador solicitou inscrição para continuar na sessão seguinte. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi colocado em terceira discussão o projeto de lei que concede auxílio a diversas instituições, voltando à Presidência, nesse momento o senhor deputado Augusto Corrêa. Apresentaram emendas ao referido projeto, os senhores deputados Lobão da Silveira, uma; Paulo Itaguahy, uma; e Wilson Amanajás, duas; sendo uma subscrita pelo senhor deputado Augusto Corrêa. O senhor deputado Armando Mendes pediu que o processo fosse devolvido à Comissão de Finanças, para recomposição, devido o número de emendas já apresentadas, o que foi aprovado pelo Plenário, ficando suspensa a citada discussão. Em segunda discussão o projeto de lei que regula a exploração de produtos nativos de terras devolutas

do Estado, foi anunciada a votação da proposta do senhor deputado Pedro Carneiro, pedindo adiantamento por quinze e oito horas. O senhor deputado Armando Mendes justificando, apelou para que o autor a retirasse, entretanto o qual senhor possedista declarou não poder atender à solicitação, visto necessitar estudar a matéria. Os senhores deputados João Camargo e Lobão da Silveira, encaminhando a votação, declararam-se a favor da referida preliminar, a qual foi aprovada. Colocada em votação a preliminar do senhor deputado Ferro Costa, para que sejam realizadas sessões noturnas destinadas, exclusivamente, à discussão do citado projeto, e procedida a verificação dos votos, foi constatado empate, havendo o senhor Presidente desempatado, a favor, ficando, desse modo, aprovada a matéria. O senhor deputado Lobão da Silveira justificou voto contrário. Anunciada a primeira discussão do projeto de lei que cria a divisão territorial do Estado, havendo uma preliminar do senhor deputado Ferro Costa, para que o processo voltasse à Comissão de Constituição e Justiça, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada. Após, foi aprovado, em primeira discussão, o projeto de lei que declara de utilidade pública a Sociedade União Beneficente Pedreirense. Pedindo a palavra, o senhor deputado Carlos Menezes, solicitou que fossem substituídas nas notas taquigráficas, uma expressão anti-parlamentar que, irrefletidamente, pronunciara, na primeira parte da Ordem do Dia, quando usava da palavra o senhor deputado Cunha Coimbra. O senhor deputado Libério Luxardo declarou renunciar o cargo de segundo Secretário, dizendo que, na sessão imediata, apresentara por escrito, a referida renúncia, a esta altura voltou à Presidência o senhor deputado Abel Martins e o senhor deputado Humberto Vasconcelos pediu que fosse cancelada das notas dos trabalhos, determinada expressão, que também empregara na primeira parte da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou em pauta, para a sessão seguinte, os processos números: setenta, trezentos e vinte e um, cento e vinte e quatro e trezentos e setenta e um, encerrando a sessão, às dezoito horas e marcando outra para o dia vinte e oito, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (na) Silvío Meira, Presidente. — Fernando Magalhães e Elísio Pessoa de Carvalho, secretários.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 86.ª sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Belém,

capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã reuniram-se, em uma das salas do andar superior do edifício da Imprensa Oficial, à rua do Una, trinta e dois (32), os Srs. Ministros Augusto Belchior de Araújo, Lindol-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1954

NUM. 269

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao sr. Benedito Nogueira de Assunção, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acordo com o processo n. 433-54, de 6-3-54, a contar de 1-6 a 30-11-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Obras, 25 de maio de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, a favor de Humberto Oliveira, ex-diarista do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de um (1) ano, oito (8) meses e vinte três (23) dias, ou sejam, seiscentos e trinta e quatro dias (634) úteis de serviços prestados a esta Municipalidade, no período de 4-5-1931 a 13-6-33, de acordo com a informação no processo n. 1.637, de 10-4-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Obras, 25 de maio de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, a favor de Sullivan Domingos Barbosa, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de nove (9) anos, três (3) meses e três (3) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, desde 2-2-43 a 5-3-54, de acordo com a informação no processo n. 618-54, de 6-4-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Obras, 25 de maio de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

O Prefeito Municipal de Belém resolve nos seguintes despachos:

Em 1-5-1954.
Para Clube, comunicação. — Agradecer e arquivar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

— Miguel Gomes da Silva, aforamento. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Manoel Maurício Ferreira, isenção de imposto. — Ao Consultor Geral.

— Raimundo Nonato Nogueira de Holanda Lima, aforamento. — Ao Consultor Geral.

— Celino José de Carvalho, aforamento. — Ao Consultor Geral.

— Manoel Heliodoro da Costa, recurso. — Ao Consultor Geral.

— Benedito Gomes Dias, isenção de imposto. — Ao Consultor Geral.

— Carlos Rossard Guimarães, licença especial. — Como requer.

— João Rodrigues Couto, traspasse. — Ao Consultor Geral.

— José Maria Rodrigues, licença especial. — Como requer.

— João Camilo da Silva, contagem de tempo de serviço. — A Secretaria de Administração, para os devidos fins.

— Julio Duarte da Costa, recurso. — A Secretaria de Fazenda, para que anexe o processo n. 572 e devolva ao Gabinete.

— Eva Moreira de Moura, isenção. — Como requer.

— Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, cancelamento de dívida. — Ao Consultor Geral.

— Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, assistência de petição. — Como requer.

— Haydée da Silva Alcarde, aforamento. — A Câmara Municipal.

— Felix Lemos, licença para tratamento de saúde. — A Secretaria de Administração.

— F. M. Aguiar & Irmão, licença. — Ao Consultor Geral.

— Eduardo Nascimento, dispensa de aluguéis. — Indeferido.

— Antonio Lopes do Nascimento, acumulação de férias. — Indeferido.

— Adalcinda Araujo Ribeiro, aforamento. — Ao Consultor Geral.

— Instituto de Educação de Jundiá, pedido de mapas, cartões e livros. — Ao Gabinete, para providenciar.

— Sociedade Beneficente Primeiro de Junho, convite. — Ciente. Arquivo-se.

— Consulado de Portugal, comunicação. — Ciente. Arquivo-se.

— Julieta Maria da Piedade, dispensa de décimas. — A Secretaria de Administração, para que informe o Contencioso.

— Manoel Pantoja Amazonas, aforamento. — Ao Consultor Geral.

— Armando Moreira, autorização para obras. — A Secretaria de Obras.

— Alzira Portela da Fonseca, aforamento. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Antonio Alexandre da Silva, contagem de tempo. — A Secretaria de Administração com as informações prestadas pelo D. M. F. L.

— Ana do Couto Ribeiro, isenção de imposto predial. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Aida Dias Mourão, isenção de imposto. — Ao Consultor geral para opinar.

— Aldenor de Figueiredo Mar-

tins, aforamento. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Booth Brasil Ltda., lançamento. — Ao Consultor Geral, para oferecer parecer.

— Dorotheu Nilo da Costa Seabra, cancelamento de débito. — Como requer.

— Elza Pina, isenção de imposto predial. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Benedita Marques da Silva, aforamento. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Francisco Cerbino, reclamação. — Seja cancelado o débito do peticionário de acordo com o parecer do Consultor Geral.

— Guilhermina Gomes, carta. — A Secretaria de Fazenda.

— Hiolmar da Silva Chuva, isenção de imposto predial. — Ao Consultor Geral para opinar.

— José Sláma, carta. — A Secretaria de Administração.

— Julia Neporuceno Perraz, aforamento. — A Câmara Municipal com ofício.

— Jandir Teixeira da Mota, aforamento. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Joaquim da Costa Raiol, aforamento. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Jaime Alberto da Silva, aforamento. — A Câmara Municipal com ofício.

— João Ferreira Mulatinho Sobrinho, licença. — Em face do despacho do Sr. Consultor, e do que informou o Sr. Diretor da Fiscalização Municipal, defiro o pedido.

— João Benjamin do Nasci-

mento, licença especial. — Como requer.

— Marcolino Damasceno Nogueira Lima, cancelamento de licença. — A Secretaria de Administração.

— Maria Virginia Fonseca Moreira, aforamento. — Ao Consultor Geral.

— Marchantaria Souza Ltda., retificação de lançamento. — Volte a Secretaria de Fazenda.

— Maria Dulce Paula, pedido de férias. — A Secretaria de Administração para informar.

— Martiniano Marques de Almeida, isenção de imposto predial. — Como requer.

— Noemi Ferreira Alves de Souza, isenção de imposto predial. — Como requer.

— Ofício 135 478/54/DNPE/DC — Departamento Nacional de Previdência Social. — Ao Departamento Municipal de Força e Luz.

— Ofício 103, da Secretaria de Fazenda. — Ao Consultor Geral para oferecer parecer.

— Raimunda Rosa da Silva e Maria de Lourdes Damasceno, cancelamento de imposto predial. — A Secretaria de Fazenda.

— Raimundo Crispim Barbosa, contagem de tempo. — A Secretaria de Administração.

— Raimunda Portugal dos Santos, aforamento. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Raimundo Barbosa, contagem de tempo de serviço. — A Secretaria de Administração para informar.

— Simão B. Rossy, licença para construção. — Ao Consultor Geral para opinar.

— Sebastião Ferreira Dias

Auxílio funeral. — Como requer.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.963

Proc. 844-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor José Maués Carneiro, inscrito na 7.ª Zona (Abaetetuba).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comuniquese.

Belém, 28 de maio de 1954. — (aa) Curcio Silva, presidente — Arnaldo Valente Lobo, relator — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouveia de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.964

Proc. 857-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão do eleitor Custódio Pereira Ferreira, inscrito na 7.ª Zona (Abaetetuba), por ter transferido o seu domicílio eleitoral para a 10.ª Zona (Muaná).

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, o qual deve, em consequência, ser excluído do alistamento da 7.ª Zona feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comuniquese.

Belém, 28 de maio de 1954. — (aa) Curcio Silva, presidente — Mauricio Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouveia de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.